ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 79

TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do artigo 81, item XI e artigo 90, § 1º, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara e dada a aprovação unanime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - A sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, a partir deste ato, passará a funcionar no prédio do ex-Serviço Municipal de Telefones, sito a rua Comandante Salomoni esquina com a rua Uruguai.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gsbinete da Presidência, 12 de outubro de 1979

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente